



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

Decreto Municipal nº 77 de 09 de Agosto de 2024

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Nº 13 267 de 08 de Março de 2016- Marco legal da Primeira Infância, DECRETA:

Artº 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê Intersectorial da Primeira Infância do município de Couto de Magalhães de Minas com a seguinte composição:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ângela Maria Silva

Suplente ; Alcinéia de Fátima Oliveira Venâncio

II- Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular: Cristiane Farnezi Ferreira

Suplente: Daluz Aparecida Machado Machado Silva

III- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Cassiane de Cassia Cruz

Suplente : Ana Paula Leite

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edineia Costa Pinto Xavier

Suplente: Lilian Franciane Silva de Oliveira

V- Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Luana Cristina Pacheco

Suplente: Karollayne Kelle Paulino



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

VI- Representante do conselho Tutelar

Titular: Aldilane de Jesus Maia

Suplente: Rita de Cássia de Paula Rabelo

VII - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Verônica Fernandes Gomes

Suplente: Junia Paula da Conceição Andrade

VIII - Representantes de Pais:

Titular: Assis Antonio Vieira

Suplente: Alcinéia Flávia Gomes

IX- Representante do Conselho da Educação

Titular: Mariléia Aparecida Lopes

Suplente: Luciane Lima Pereira

Art.2º- Todos os membros do Comitê da Primeira Infância , nomeados neste decreto, ficam devidamente empossados e entram em exercício a partir desta data, sem a necessidade de expedição do respectivo Termo de Posse e Compromisso.

Art.3º - Revogados as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas – MG, 09 de Agosto de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito Municipal